

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO CMB N. 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES, Zeladora, Matrícula 120-1, no período de no período de 06/03/2025 a 20/03/2025e o restante converter em abono, referente ao período aquisitivo 20/10/2023 a 19/10/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR